CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, com fulcro no art. 247, I A do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, as seguintes informações acerca da locomoção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias:

I – A nova legislação (Lei 15.014/2024) determina que a locomoção aos serviços externos sejam ressarcidos desde que atestados pela chefia imediata, esta lei já está implementada em nosso município?

II – Caso a Lei 15.014/2024 ainda não esteja em vigor em nosso município, qual a previsão de cumprimento da referida lei?

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

RAFHAEL DE PAULO
Líder do NOVO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Unaí e
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação.
Orçamento e Tomada de Contas.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1393.3U32.332Z.Z57A.1852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 23F.825 - 28/11/2024 - 13:32:32 - ASSINADO POR(1): CPF:016.15*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, as seguintes informações acerca da locomoção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias:

I – A nova legislação (Lei 15.014/2024) determina que a locomoção aos serviços externos sejam ressarcidos desde que atestados pela chefia imediata, esta lei já está em vigor em nosso município?

II – Caso a Lei 15.014/2024 ainda não esteja em vigor em nosso município, qual a previsão de cumprimento da referida lei?

O presidente Lula sancionou a Lei 15.014/2024, que garante o pagamento de despesas de locomoção para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias que utilizam veículos próprios no trabalho.

A nova legislação determina que os serviços externos que geraram o pedido de ressarcimento sejam atestados pela chefia imediata. O projeto que deu origem à lei (PL 2012/2019), foi aprovado no Senado em 2021 e, na Câmara, em julho deste ano.

É urgente que nossos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias sejam contemplados pela referida lei.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 27 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

RAFHAEL DE PAULO
Líder do NOVO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Unaí e
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação.
Orçamento e Tomada de Contas.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1393.3U32.332Z.Z57A.1852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 23F.825 - 28/11/2024 - 13:32:32 - ASSINADO POR(1): CPF:016.15*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 em **28/11/2024 13:32:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z3.1X32.032X.H736.6777**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **23F.825** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**.

Elaborado por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 , em **28/11/2024 - 13:32:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1393.3U32.332Z.Z57A.1852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1393.3U32.332Z.Z57A.1852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc86df0b57a2c60b1811f27f11fcd16dfK40141**

Tipo de Proposição: **RQ - Requerimento**

Autor: **Rafhael de Paulo**

Enviada por: **Rafhael de Paulo (rafhaeldepaulo)**

Descrição: **Requer as seguintes informações acerca da locomoção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias: I – A nova legislação (Lei 15.014/2024) determina que a locomoção aos serviços exter-nos sejam ressarcidos desde que atestados pela chefia imediata, esta lei já está implementada em nosso município? II – Caso a Lei 15.014/2024 ainda não esteja em vigor em nosso município, qual a previsão de cumprimento da referida lei?**

Data de Envio: **28/11/2024 13:30:11**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rafhael de Paulo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1393.3U32.332Z.Z57A.1852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 4 / 4 - ID. do Doc.: 23F.825 - 28/11/2024 - 13:32:32 - ASSINADO POR(1): CPF:016.15*.**6-*0